



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3720/2019

Data 11.09.19

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº Nº 1707/18,

DECRETA:

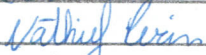
Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, a servidora Senhora **Francielli Adelina Neves Sechini**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrículas nºs 2579-8/1 e 380-8/1, portadora do RG nº 8.893.331-1 SSP/PR e CPF nº 056.453.419-61, referente aos períodos aquisitivos de 09/02/2014 a 08/02/2019 e 17/04/2012 a 16/04/2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de setembro de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

12 - Setembro - 2019
Jornal Diário Oficial - 108
Página 247
Edição 1341

Ass. Responsável